



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021**  
**Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014**

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para  
firmatura de Termo de Fomento:

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU</b>	<b>730.877.690-53</b>	<b>Marau</b>

Tendo por objeto ações integradas:

Descrição	Parceiro	Valor
Ações integradas nas áreas da educação, saúde e assistência social.	<b>ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARAU</b>	R\$ 100.000,00

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso:

**As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:**

“Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – 08.242.0125.0007 – Apoio Financeiro às Comunidades e Instituições Organizadas do Município – 335043 – Subvenções sociais. Fonte de Recurso: 1149 – Proteção Social Básica”.

**Finalidade da despesa:**

Suprir necessidades de material de consumo para aprimorar e agregar valor às atividades das áreas de atuação da entidade, promovendo atendimentos aos beneficiários com maior qualidade e proporcionando melhores condições de trabalho aos colaboradores.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 23/03/21.

**IURA KURTZ**  
Prefeito Municipal de Marau